



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETARIO

Portaria nº007/2019. GAB/SEIDUR

Marituba, 29 de março de 2019

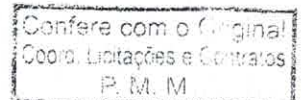
**Dispõe sobre nomeação de Servidor para
acompanhamento e fiscalização do Contrato
de aquisição de Equipamentos de Proteção
Individual (EPI'S).**

A secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, através do seu representante legal, **Sr. Napoleão Costa Oliveira**, usando de atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba. Considerando ainda orientação do Exmo. Senhor Prefeito, em conveniência ao que determina o **Art. 67 da Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 1 – Para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa, no que se refere à fiscalização de contrato, cuja Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com interveniência da secretaria, determina a partir desta data, conforme indicação desta secretaria, o servidor Senhor: **Elielson Moraes dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano/SEIDUR, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato no que diz respeito **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S)**, devendo portanto, o setor competente promover anotação, contendo as ocorrências relacionadas ao serviço e atesto de notas, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objetivo contratual.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 262 / 2018-PMM / GAB